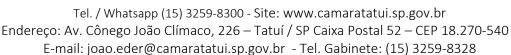


Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





Requerimento Nº 4214/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficiar ao Senhor Prefeito Municipal de Tatuí, para que informe, em reiteração aos requerimentos números 1588/2023, 2882/2023 e 3381/2023 quando haverá a instalação de iluminação pública em atendimento à Lei Municipal número 5793, de 12 de abril de 2023, que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica", referente a obras de extensão de iluminação pública em vias do Município localizadas entre o Jardim América e a Santa Luzia, no Residencial Santa Cruz, na Estrada Nova União, no Santuário Nossa Senhora de Fátima (Via Vicente Manoel de Oliveira), na Enxovia, nos Fragas, no Manoel de Abreu, na Nova Tatuí, no Tomás Guedes e no Vale da Lua.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer aos questionamentos que temos recebido da população tatuiana, especialmente dos bairros a serem atendidos com a instalação de iluminação pública, através da Lei Municipal referenciada, que aprovou no orçamento municipal recursos que conseguimos a indicação ainda no ano de 2021 com a finalidade de atender aos pedidos dos moradores destas ruas e que convivem com completa escuridão.

A resposta ao último requerimento apresentado, de número 3381/2023, teve a resposta de que o processo licitatório havia sido realizado. Contudo, não deu previsões sobre o início da instalação da iluminação pública, razão que justifica a reiteração apresentada.

Inclusive, cabe destaque de que a liderança do governo na Câmara Municipal, quando da discussão do requerimento número 3381/2023, na data de 9 de outubro, se manifestou dizendo que as instalações deveriam se iniciar em até 20 dias.

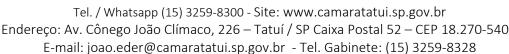
Este fato, na verdade, não ocorreu, já que do momento da informação até o presente requerimento já se passaram aproximadamente 60 dias.

Diante disso, reiteramos: quando os bairros citados neste requerimento receberão a instalação de iluminação pública?



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves







PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 652/2023/CONVENIOS/SNJ/PMT

Tatuí, 18 de outubro de 2023.

Ao senhor Dr. Gustavo Duarte Elias De Almeida Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento N° 3381/2023 Autoria: Vereador João Éder Alves Miguel

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atenção ao requerimento de informação supra, informamos que após a adoção de todas as cautelas necessárias para que sejam respeitadas todas as etapas e trâmites legais, atendendo-se, assim, a um processo mais límpido como se tem nessa administração, é com grande satisfação que informamos que a etapa licitatória foi concluída, e que a publicação do contrato com a empresa vencedora do certame, foi disponibilizado em <u>05 de Outubro de 2023</u> no **Diário Oficial** - Caderno de Municípios, atendendo, assim, ao princípio da transparência que pauta a conduta desta administração.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.

Nicolas Hasegawa de Miranda Diretor - Dep. Convênios

> iago C. D'Elia Estagiário

Av. Domingos Bassi, 1000 – Telefone: (15) 3259-8456 CEP 18271-330 Tatuí/SP – http://www.tatui.sp.gov.br

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 11 Dezembro de 2023.

João Éder Alves Miguel Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07KDG9Y8U295F3P2"?chave=07KDG9Y8U295F3P2, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07KD-G9Y8-U295-F3P2

